

BOLETIM INTERNO N° 018/18

Publicado em 21 de junho de 2018

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N° 440 DE 08/06/2018

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 180^a Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 08 de junho de 2018,

RESOLVE:

1) Aprovar por unanimidade as seguintes matérias:

- **Resolução CIB N° 03**, de 28 de março de 2018, que aprova a revogação de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social, para o Fundo Municipal de Assistência Social, em vigência, para até 31 de dezembro de 2018;
- **Resolução CIB N° 06**, de 22 de maio de 2018, que pactua a reprogramação de saldos dos recursos cofinanciados por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, do Programa Vida Nova dos municípios de Palmares e São Bento do Una, para serem reprogramados a outro serviço cofinanciado;
- Resolução CIB N° 07, de 22 de maio de 2018, que institui Câmara Técnica para desenvolver estudos sobre o cofinanciamento por Blocos de Proteção - Básica, Especial e Benefícios para o exercício 2019;
- **Resolução CIB N° 08**, de 22 de maio de 2018, que institui Câmara Técnica para desenvolver estudos sobre a formação da Assessoria Técnica Regionalizada junto aos municípios pernambucanos. Ressalva: QUE,
sejam convidados dois representantes do CEAS para compor a Câmara Técnica, sendo estes, Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur e Natália de Lima Valadares;
- **Resolução CIB N° 09**, de 22 de maio de 2018, que estabelece novo prazo, até 29 de junho de 2018, para o envio de Planos Municipais de Assistência Social -PMAS, compreendendo o quadriênio 2018-2021;

- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 08 de junho de 2018.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco – CEAS